



PUBLICADO EM  
19/04/2016  
Gabinete do Prefeito



## DECRETO Nº 08//2016

Estabelece Expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 22/04/2016 decorrente ao feriado de Tiradentes e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

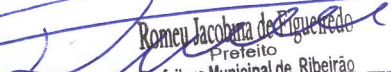
### DECRETA:

**Art. 1º** Fica considerado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 22 de abril de 2016 (sexta-feira).

**Parágrafo único** - A determinação, entretanto, não afeta o funcionamento dos serviços essenciais, tais como: socorros urgentes, limpeza pública, fiscalização, orientação de trânsito, vigilância e salva vidas (SAMU).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2016.

  
Romeu Jacobina de Figueiredo  
Prefeito  
Município de Ribeirão  
**ROMEU JACOBINA DE FIGUEIREDO**  
**PREFEITO**